DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 139/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de mão de obra especializada para execução de serviços com fornecimento de material para substituição de luminárias públicas, conforme Memorial Descritivo, Anexos I do Edital, e adjudico o objeto do certame à empresa Rodolfo Mendes dos Santos – ME, valor global R$ 156.529,00, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 10 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 116/2019, modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA E IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou às empresas CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, o item 01, pelo valor total de R$ 12.510,00; e F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, o item 02, pelo valor total de R$ 2.430,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 10 de outubro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 116/2019, modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA E IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, a favor das empresas CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, pelo valor total de R$ 12.510,00; e F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, pelo valor total de R$ 2.430,00.

Guararapes, 10 de outubro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019
Contratação temporária – Enfermeiro PACS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES torna público que estará recebendo no período de 14 a 18/10/2019, ”curriculum vitae” para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, e Portaria nº 8.085, de 07 de outubro de 2019, de 02 Enfermeiro PACS, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R$ 4.272,95
- Jornada de trabalho: 40 h/semanais
- Vigência do contrato: início em 23/10/2019 até a homologação do concurso em andamento
- Regime: especial
- Requisito: Superior completo e competente registro no Conselho Regional de Enfermagem

1- Da contratação

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

a) Ser brasileiro;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)

d) Ter boa conduta;

e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

2- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o currículo juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área (cópia da carteira assinada ou declaração empregador) na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no período de 14 a 18/10/2019.

3- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 21/10/2019 pela Comissão designada através da Portaria nº 8.085, de 07 de outubro de 2019, levando em consideração o tempo de serviço para pontuação.

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Saúde, localizado à Rua Maestro Pedro Sala, nº 920, no dia 22/10/2019, às 16 horas, para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

a) Casado, viúvo ou separado judicialmente,

b) Maior idade,

c) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 180 dias.

Guararapes, 07 de outubro de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Despacho

Guararapes/SP, 08 de Outubro de 2019.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo nº 103/2019 DEFIRO o Auto de Infração nº 401 lavrado em 03 de Outubro de 2019. Solicito também que seja lavrado o AIP – Advertência, para que o mesmo seja alertado que em caso de reincidência, seja lavrado diretamente a MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000047-1-5 DATA DE VALIDADE: 10/10/2020

Nº PROCESSO:	**1104/2012-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1044/2019** Data do Protocolo: **13/09/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE DOIS LTDA - ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE DOIS**		
CNPJ / CPF:	**14.895.497/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Alameda BAGUACU**	NÚMERO:	**750**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JD. COPACABANA**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	EDVILSON APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 09546667803	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-471-000047-1-5** DATA DE VALIDADE: **10/10/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	10/10/2019	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000081-1-7 DATA DE VALIDADE: 10/10/2020

Nº PROCESSO:	**1105/2012-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1044.1/2019** Data do Protocolo: **13/09/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE DOIS LTDA - ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE DOIS**		
CNPJ / CPF:	**14.895.497/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Alameda BAGUACU**	NÚMERO:	**750**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JD. COPACABANA**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	EDVILSON APARECIDO DOS SANTOS
CPF:	09546667803
CONSELHO REGIONAL:	N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
UF:	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-472-000081-1-7** DATA DE VALIDADE: **10/10/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	10/10/2019	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000307-1-6 DATA DE VALIDADE: 10/10/2020

Nº PROCESSO:	**1475/2017**
Nº PROTOCOLO:	**1034/2019** Data do Protocolo: **10/09/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**RODRIGO STRINGHETTA COLARES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**BAR CONTINENTAL**		
CNPJ / CPF:	**34.759.375/0001-51**		
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO:	**1092**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO STRINGHETTA COLARES
CPF: 34428286864 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
10/10/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA